



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Jóia***

Rua Brasilina Terra, 101 – 98180-000 – Jóia - RS.  
FONE/FAX: (0XX55) 3318-1300  
CNPJ: 89.650.121/0001-92 E-mail: gabinete@pmjoia.com.br

*“Terra das Nascentes”*

---

**PORTARIA N.º 8.266/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

NOMEIA OS MEMBROS QUE INTEGRARÃO A  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE  
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI

O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições, nomeia os membros das entidades a seguir relacionadas para, na condição de titulares e suplentes, respectivamente, integrarem a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, criada pelo Decreto Municipal Nº 3776, de 05 de junho de 2012:

Representante do órgão municipal de trânsito (presidente):

Titular: José Renato de Lima

Suplente: João Guilherme Koehler

Representante de entidade da sociedade:

Titular: João Carlos de Jesus

Suplente: Márcia Adriane Patias

Membro com conhecimento em trânsito e possuidor de Ensino Médio:

Titular: Joanito Bazzan

Suplente: Oldemar Padilha Teixeira

Gabinete do Prefeito Municipal de Jóia.  
Em 02 de janeiro de 2017

**ADRIANO MARANGON DE LIMA**  
Prefeito de Jóia

Registre-se e Publique-se  
Em 02 de janeiro de 2017

**JOSÉ CARLOS DE SALLES MACHADO**  
Coordenador das Secretarias de Administração e Finanças